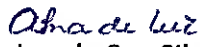



**1ª ATA DA SESSÃO INTERNA-JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 21/2023-PROC. ADM. Nº 90118/2023**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 08:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 45/2023, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante: **JAUÁ CONSTRUÇÕES LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 21/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação Urbano Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e Adjacências, localizada em Paripe - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **INABILITADA NO CERTAME**, pelo seguinte motivo: não comprovar a quantidade mínima exigida no item "1- passeio em concreto armado" para comprovação da capacidade técnica operacional, conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata. Base Legal: subitens 14.5.1 e 14.5.2 do Edital, art. 27, II e art. 30, da Lei 8.666/93. Quanto a Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8) e Documentos Complementares à Habilitação (subitem 11.10) foram atendidos pela licitante. Quanto a manifestação da empresa QG CONSTRUÇÃO solicitando a inabilitação da empresa JAUÁ por não atender aos itens 11.9.2 e 11.9.3 das parcelas de maior relevância e não apresentar a relação conforme item 11.9.5, restou comprovado que a licitante não atendeu, apenas ao subitem 11.9.3, item 1 das parcelas de maior relevância. Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, para ciência dos interessados, onde será concedido o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a", §1º c.c art. 110, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 06 de novembro de 2023.

  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

  
Aelson S. Queiroz  
Membro

  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

  
Maria do Alem G. Silva  
Membro

  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

Concorrência: 021/2023

Requalificação Urbana Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e adjacências - Paripe

Empresa: Jauá Construções

Capacidade Operacional/ Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT's		TOTAL	OBS.:
			Profissional: Marcos Pinto; Empresa: Jauá	Profissional: Jair Gusmão; Empresa: Jauá		
1	PASSEIO EM CONCRETO ARMADO	4.900,00 m <sup>2</sup>	741,90 p.51	45779/2020 – p.52	741,90	NÃO ATENDE
2	MEIO-FIO EM GRANITO/ CONCRETO	3.000,00 m	989,20 p.51	5.995,19 p.56;59,62	6.984,39	
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ	240 m <sup>3</sup>		1.539,80 P.59	1.539,80	
4	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS	4.200,00 m <sup>2</sup>		4.273,70 p.56	4.273,70	
5	BASE E/OU SUB-BASE	4.000,00 m <sup>3</sup>		5.125,30 p.55	5.125,30	

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica, val. 30/10/23

-Marcos Wagner de Santana Pinto  
-Bruna Lima da Cruz

- Registro de Quitação Pessoa Física

-Marcos Wagner de Santana Pinto - Eng. Sanitarista (val. 31/03/24)

- Contratos

-Marcos Wagner de Santana Pinto  
-Bruna Lima da Cruz  
-Abinael Pires da Silva

- Declaração de indicação do Responsável Técnico

-Marcos Wagner de Santana Pinto  
-Bruna Lima da Cruz  
-Abinael Pires da Silva

- Declaração de Autorização

-Marcos Wagner de Santana Pinto  
-Bruna Lima da Cruz  
-Abinael Pires da Silva

- Currículum

-Marcos Wagner de Santana Pinto  
-Bruna Lima da Cruz  
-Abinael Pires da Silva

- Relação da Equipe Técnico

-Marcos Wagner de Santana Pinto  
-Bruna Lima da Cruz  
-Abinael Pires da Silva

- Declaração de disponibilidade de máquinas e equip.

- CAT 144250/2022 - Execução de obras/serviços da Execução de passeio nas proximidades da BR-420, no município de UBAIARA - Bahia;

- CAT 45779/2021 - Serviços de Pavimentação, Drenagem e Urbanização no no Município de Mata de São João.

p.31

p.31

p.32

p.33

p.68

p.74

p.82

p.67

p.73

p.81

p.72

p.80

p.85

p.71

p.78

p.84

p.87

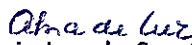
p.86

Conclusão:

A empresa não se habilitada tecnicamente para a disputa, pois pois não atende a quantidade exigida na parcela de relevância relevância do item 1: PASSEIO EM CONCRETO ARMADO.

**2ª ATA DA SESSÃO INTERNA-JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 21/2023-PROC. ADM. Nº 90118/2023**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 09:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 45/2023, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante: **QG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 21/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação Urbano Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e Adjacências, localizada em Paripe - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **HABILITADA NO CERTAME**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.9), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nessa Ata, e Documentos Complementares à Habilitação (subitem 11.10). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, para ciência dos interessados, onde será concedido o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a", §1º c.c art. 110, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 06 de novembro de 2023.

  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

  
Aelson S. Queiroz  
Membro

  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

  
Maria do Alen G. Silva  
Membro

  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

**CONCORRÊNCIA Nº 021/2023**

Requalificação Urbano Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e Adjacências, localizada em Paripe – Salvador/BA

Empresa: QG Construções e Engenharia Ltda

Responsável: Guilherme Carmo Sampaio de Araújo

**Atestados Empresa**

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	149089/2022 SUCOP		76864/2021 PM Itanagra		SUB-TOTAL	OBSERVAÇÃO
				52.458,73	Pág.57/76	2.737,50	Pág.84		
1	PASSEIO EM CONCRETO ARMADO	M <sup>2</sup>	4.900,00	32.405,88	Pág.57/76	8.934,30	Pág.86/103	55.196,23	50.296,23
2	MEIO-FIO EM GRANITO/ CONCRETO	M	3.000,00	8.073,34	Pág.55/77	1.076,45	Pág.86	41.340,18	38.340,18
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ	M <sup>3</sup>	240,00	27.483,02	Pág. 56/77	8.170,86	Pág. 86	9.149,79	8.909,79
4	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS	M <sup>2</sup>	4.200,00					9.146,41	4.946,41
5	BASE E/OU SUB-BASE	M <sup>3</sup>	4.000,00					35.653,88	31.653,88

**Atestados Proissionais**

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	PASSEIO EM CONCRETO ARMADO	Ok	
2	MEIO-FIO EM GRANITO/ CONCRETO	Ok	
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ	Ok	
4	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS	Ok	
5	BASE E/OU SUB-BASE	Ok	

**CAT's e Objetos**

149089/2022 SUCOP - Execução das Obras de Engenharia de Requalificação viária da Avenida Aliomar Baleeiro, Salvador – Ba. (pág. 48)

76864/2021 PM Itanagra - Execução das Obras integrantes do projeto de Revitalização e Requal. urbana do Bairro de Nova Itanagra, no município de Itanagra – Ba. (pág. 2 – Parte 2)

CRQ da Empresa venc. 31/03/2024

Pág. 111/112

CRQ equipe técnica venc. 31/03/2024

Pág. 113/124

Declaração de indicação responsável técnico

Pág. 332

Decl.de disp. de pessoal técnico, inst.de canteiro, máq. e equipamentos

Pág. 333

Relação da Equipe Técnica

Pág. 334

Termo de compromisso,currículum Marcelo Adorno Farias

Pág. 337/345

Termo de compromisso,currículum e CRQ da equipe Técnica

Pág. 346/353

Lay-out do canteiro

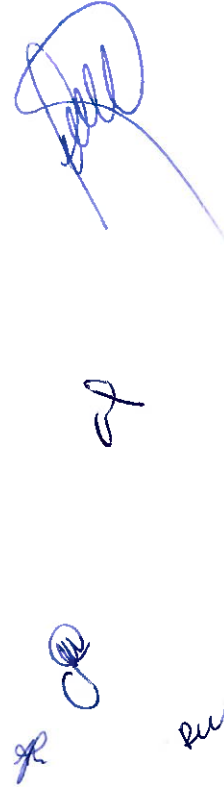
Pág. 354

Declaração de conhecimento do objeto

Pág. 355


**Conclusão:**

**A empresa se habilita tecnicamente para a disputa**




**3ª ATA DA SESSÃO INTERNA-JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 21/2023-PROC. ADM. Nº 90118/2023**


Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 45/2023, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante: **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, referente a CONCORRÊNCIA nº 21/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação Urbano Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e Adjacências, localizada em Paripe - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **INABILITADA NO CERTAME**, pelo seguinte motivo: não comprovar a quantidade mínima exigida no item "5- base e/ou sub-base" para comprovação da capacidade técnica operacional, conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata. Base Legal: subitens 14.5.1 e 14.5.2 do Edital, art. 27, II e art. 30, da Lei 8.666/93. Quanto a Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8) e Documentos Complementares à Habilitação (subitem 11.10) foram atendidos pela licitante. Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, para ciência dos interessados, onde será concedido o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a", §1º c.c art. 110, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 06 de novembro de 2023.

  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

  
Aelson S. Queiroz  
Membro

  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

  
Maria do Alén G. Silva  
Membro

  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro



Concorrência: 021/2023  
 Requalificação Urbana Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e adjacências - Paripe  
 Empresa: G3 POLARIS

Capacidade Operacional/ Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVANCIA	EDITAL	CAT's						TOTAL	OBS.:
			Profissional: Argeu Cardim; Empresa: G3							
			196812/2023 - p.84	16734/2023 - p.100	165053/2022 - p.109	119805/2021 - p.153				
1	PASSEIO EM CONCRETO ARMADO	4.900,00 m <sup>2</sup>		15.750,00 p.107					15.750,00	
2	MEIO-FIO EM GRANITO/ CONCRETO	3.000,00 m	6.246,98 p.91	50,00 p.107	772,80 p.115	658,04 p.155;156			7.727,82	
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ	240 m <sup>3</sup>	603,58 p.90						603,58	
4	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS	4.200,00 m <sup>2</sup>	1.276,76 p.90	450,00 p.106;108	6.752,74 p.115;129;130				8.479,50	
5	BASE E/OU SUB-BASE	4.000,00 m <sup>3</sup>	2.318,02 p.89		385,00 p.145	316,76 p.155;156			3.019,78	NÃO ATENDE


- Registro de Quitação Pessoa Jurídica (venc. 31/03/24) P.80 - CAT 196812/2023 - Pavimentação Asfáltica com drenagem e implantação de passeios na Av. Wanderley de Araújo Pinho em Candeias
- Registro de Quitação Pessoa Física PM de Candeias;
- Argeu Correia Cardim Neto (venc. 31/03/24) p.82 - CAT 16734/2023 - Reparação, Adaptação e Conservação de Pavimentação para pedestre em Logradouros Públicos -DESAL /PMS;
- Camila Ribeiro Cruz Barreto Costa (venc. 31/03/24) p.83 - CAT 165053/2022 - Requalificação das Praças Campo da Torre (Malemba) e Praça da Urbis 2 - no Município de Candeias-PM de Candeias;
- Contratos p.266 - CAT 119805/2021 - Execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem de ruas nos em Ibitiara e Serra do Ramalho - CONDER/Ba;
- Argeu Correia Cardim Neto p.270
- Camila Ribeiro Cruz Barreto Costa p.277
- Camila Ribeiro Cruz Barreto Costa P. 275
- Argeu Correia Cardim Neto p.279
- Declaração formal - Inst. , aparelhamento maquina e equip. p.282
- Equipe Técnica / Responsável Técnico
- Argeu Correia Cardim Neto p.283
- Camila Ribeiro Cruz Barreto Costa p.284

**Conclusão:**  
 A empresa não se habilita tecnicamente para a disputa, pois pois não atende a quantidade exigida na parcela de relevância relevância do item 5: BASE E/OU SUB-BASE.

*(Handwritten signatures and initials)*

**4ª ATA DA SESSÃO INTERNA-JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 21/2023-PROC. ADM. Nº 90118/2023**

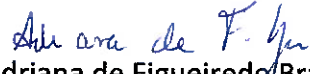
Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 11:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 45/2023, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante: **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 21/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação Urbano Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e Adjacências, localizada em Paripe - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **HABILITADA NO CERTAME**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.9), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nessa Ata, e Documentos Complementares à Habilitação (subitem 11.10). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, para ciência dos interessados, onde será concedido o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a", §1º c.c art. 110, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão, Salvador, 06 de novembro de 2023.

  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

  
Aelson S. Queiroz  
Membro

  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

  
Maria do Alêm G. Silva  
Membro

  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

Concorrência: 021/2023

Requalificação Urbana Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e adjacências - Paripe

Empresa: PEJOTA

Capacidade Operacional/ Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT 's			TOTAL	OBS.:
			Profissional: Rodrigo Araujo; Empresa: PJ 145997/2022 - p.55	Profissional: Jair Gusmão; Empresa: PJ 4487/2019 - p.108			
1	PASSEIO EM CONCRETO ARMADO	4.900,00 m <sup>2</sup>	7.328,03 p.61;62;63; 68;85		7.328,03		
2	MEIO-FIO EM GRANITO/ CONCRETO	3.000,00 m	2.158,13 p.60;63	9.577,00 p.117	11.735,13		
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ	240 m <sup>2</sup>	390,04 p.55;66;67	614,06 p.116	1.004,10		
4	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS	4.200,00 m <sup>2</sup>	2.986,71 p.62;64;67	12.800,00 p.117	15.786,71		
5	BASE E/OU SUB-BASE	4.000,00 m <sup>3</sup>	3.544,66 p.61	5.104,72 p.112;116	8.649,38		

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica, val. 31/03/24

- Registro de Quitação Pessoa Física

-Jair Gusmão - Eng. Civil (val. 31/03/24)

-Antonio Márcio Nasc. Malta - Eng. Civil (val. 31/03/24)

-Rodrigo Araujo - Eng. Civil (val. 31/03/24)

- Relação da Equipe Técnico

- Jair Gusmão

-Antonio Márcio Nasc. Malta

-Bruno Bastos

-Rodrigo Araujo

- Declaração de Autorizo

-Jair Gusmão

-Antonio Márcio Nasc. Malta

-Rodrigo Araujo

- Currículum

-Jair Gusmão

-Antonio Márcio Nasc. Malta

-Rodrigo Araujo

Indicação dos Responsáveis Técnico

-Jair Gusmão

-Antonio Márcio Nasc. Malta

-Rodrigo Araujo

Declaração de disponibilidade de máquinas e equip.

Conclusão:

A empresa se habilita tecnicamente para a disputa.

p.51

p.153

p.160

p. 165

p.152

p.159

p. 164

p.152

p.159

p. 164

p.154

p.161

p. 166

p.169

p.171/172

- CAT 145997/2022 - Manutenção e conservação e complementares no Subúrbic


- CAT 4487/2019 - Reforma da Estação de Transbordode Ônibus.

\* Não foram analisados todos os atestados, por já terem atingidos os qual



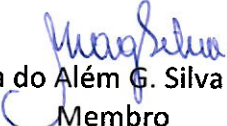
**5ª ATA DA SESSÃO INTERNA-JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 21/2023-PROC. ADM. Nº 90118/2023**


Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 13:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 45/2023, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante: **QUALY ENGENHARIA LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 21/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação Urbano Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e Adjacências, localizada em Paripe - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **INABILITADA NO CERTAME**, pelo seguinte motivo: não comprovar a quantidade mínima exigida no item "5- base e/ou sub-base" para comprovação da capacidade técnica operacional, conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata. Base Legal: subitens 14.5.1 e 14.5.2 do Edital, art. 27, II e art. 30, da Lei 8.666/93. Quanto a Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8) e Documentos Complementares à Habilitação (subitem 11.10) foram atendidos pela licitante. Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, para ciência dos interessados, onde será concedido o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a", §1º c.c art. 110, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 06 de novembro de 2023.

  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

  
Aelson S. Queiroz  
Membro

  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

  
Maria do Além G. Silva  
Membro

  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

**CONCORRÊNCIA Nº 021/2023**

Requalificação Urbano Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e Adjacências, localizada em Paripé – Salvador/BA

Empresa: Qvaly Engenharia Ltda

Responsável: Daniel Moreira de Oliveira

**Atestados Empresa**

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT					OBSERVAÇÃO
				152209/2022 SUCOP	16560/2016 SUCOP	322240/2015 CONDER		SUB-TOTAL	
1	PASSEIO EM CONCRETO ARMADO	M <sup>2</sup>	4.900,00	4.158,89	Pág.51/52	Pág.84	Pág.133	4.158,89	-741,11
2	MEIO-FIO EM GRANITO/ CONCRETO	M	3.000,00	1.853,49	Pág.56/57	Pág.75	Pág.83	13.462,06	10.462,06
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ	M <sup>3</sup>	240,00		Pág.71		Pág.83	881,94	641,94
4	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS	M <sup>2</sup>	4.200,00		Pág.67			1.283,90	-2.916,10
5	BASE E/OU SUB-BASE	M <sup>3</sup>	4.000,00	1.829,53	Pág. 50/55		Pág. 135	1.829,53	-2.170,47

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT					OBSERVAÇÃO
				315028/2015 DESAL	7300/2016 CONDER	315024/2015 UFBA		SUB-TOTAL	
1	PASSEIO EM CONCRETO ARMADO	M <sup>2</sup>	4.900,00	4.158,89	Pág.67	535,96	Pág.84	8.853,74	3.953,74
2	MEIO-FIO EM GRANITO/ CONCRETO	M	3.000,00	39.750,00	Pág.90	2.613,80	Pág.94/98	56.264,86	53.264,86
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ	M <sup>3</sup>	240,00		Pág.71			881,94	641,94
4	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS	M <sup>2</sup>	4.200,00		Pág.67		Pág.104	12.630,46	8.430,46
5	BASE E/OU SUB-BASE	M <sup>3</sup>	4.000,00	100,00	Pág. 89	742,55	Pág. 94/98	3.148,21	-851,79

**Atestados Proissionais**

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	PASSEIO EM CONCRETO ARMADO	Ok	
2	MEIO-FIO EM GRANITO/ CONCRETO	Ok	
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ	Ok	
4	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS	Ok	
5	BASE E/OU SUB-BASE	Ok	

**CAT's e Objetos**

152209/2022 SUCOP - Serviço de Requalificação da Praça Marechal Deodoro e Entorno (pág. 45)

16560/2016 SUCOP - Obra de Requalificação Da Obra do Jardim de Alah (Pág. 71)

322240/2015 CONDER - Execução de obras de pavimentação asfáltica em logradouros públicos no município de Dias D'Ávila no estado da Bahia. (Pág. 71)

315028/2015 DESAL - Execução e Recuperação de passeios em diversos logradouros da cidade de Salvador – Ba. (Pág. 85)

7300/2016 CONDER - Serviços de execução da complementação dos Serviços de Urbanização e Infraestrutura no Bairro Nossa Senhora da Vitória no município de Ilhéus – Ba. (Pág. 92)

315024/2015 UFBA - Reforma e ampliação do Belvedere e Pavimentação do Estacionamento da Faculdade de Medicina da UFBA no Terreiro de Jesus. (Pág. 101)

BA 20130001913 - Serviço de engenharia Civil para construção e reformas em quadras poliesportivas em escolas da rede municipal. (Pág. 108)

*não foi encontrado nenhum dos serviços de relevância*

CRQ da Empresa venc. 31/03/2024

CRQ equipe técnica venc. 31/03/2024

Termo de compromisso Clóvis Magalhães Filho

Termo de compromisso Daniel Moreira de Oliveira

Curriculum Clóvis Magalhães Filho

Curriculum Daniel Moreira de Oliveira

Pág. 38

Pág. 41/44

Pág. 113

Pág. 114

Pág. 115/116

Pág. 117/120

Decl.de disp. de pessoal técnico, inst.de canteiro, máq. e equipamentos Pág. 121  
Relação de máquinas e equipamentos Pág. 122/123  
Autorização Clóvis Magalhães Filho Pág. 124  
Autorização Daniel Moreira de Oliveira Pág. 125

**Considerações:**

1. Não foi encontrado no atestado da CAT BA20130001913 nenhum serviço dos itens de relevância;
2. Não foi localizado, nos atestados apresentados, quantidade suficiente de **Base e/ou Sub base**.

**Conclusão:**

**A empresa não se habilita tecnicamente para a disputa por não cumprir o item 11.9.3-5 do Edital**



af



Ru

**6ª ATA DA SESSÃO INTERNA-JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 21/2023-PROC. ADM. Nº 90118/2023**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 14:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 45/2023, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante: **IDEAL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 21/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação Urbano Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e Adjacências, localizada em Paripe - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **HABILITADA NO CERTAME**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.9), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nessa Ata, e Documentos Complementares à Habilitação (subitem 11.10). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, para ciência dos interessados, onde será concedido o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a", §1º c.c art. 110, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 06 de novembro de 2023.

*Ana de Luz*  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

*Aelson S. Queiroz*  
Aelson S. Queiroz  
Membro

*Rose Mary M. Araújo*  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

Maria do Além G. Silva  
Membro

*Adriana de F. Braga*  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

**CONCORRÊNCIA Nº 021/2023**

Requalificação Urbano Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e Adjacências, localizada em Paripe – Salvador/BA

Empresa: Ideal Construções e Pavimentação Ltda - EPP

Responsável: Carlos Alfredo França Júnior

**Atestados Empresa**

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT					OBSERVAÇÃO		
				46885/2017 CIPASA	337225/2019 CIPASA	187046/2023 PM Irecê		SUB-TOTAL			
1	PASSEIO EM CONCRETO ARMADO	M <sup>2</sup>	4.900,00	2.346,09	Pág.67	6.697,52	Pág.84	145,00	Pág.93	9.188,61	4.288,61
2	MEIO-FIO EM GRANITO/ CONCRETO	M	3.000,00	3.922,00	Pág.67	12.457,00	Pág.84	1.528,55	Pág.93	17.907,55	14.907,55
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ	M <sup>3</sup>	240,00	2.533,37	Pág.71					2.533,37	2.293,37
4	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS	M <sup>2</sup>	4.200,00	1.913,12	Pág.67	4.372,40	Pág.84	11.408,42	Pág.92	17.693,94	13.493,94
5	BASE E/OU SUB-BASE	M <sup>3</sup>	4.000,00	6.370,00	Pág. 67/71					6.370,00	2.370,00

**Atestados Proissionais**

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	PASSEIO EM CONCRETO ARMADO	Ok	
2	MEIO-FIO EM GRANITO/ CONCRETO	Ok	
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ	Ok	
4	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS	Ok	
5	BASE E/OU SUB-BASE	Ok	

**CAT's e Objetos**

46885/2017 CIPASA - Construção do prédio administrativo no loteamento Verena Reserva Imperial em Vitória da conquista (pág. 65)

337225/2019 CIPASA - Estudo, Projeto e Execução de reforço de fechamento no loteamento Vivea Camaçari no município de Camaçari – Ba. (pág. 76)

187046/2023 PM Irecê - 187046/2023- Execução de Sist. de drenagem de águas pluviais no município de Irecê – Ba. Conf.contrato nº 010606/2022 (pág. 90)

CRQ da Empresa venc. 31/03/2024

Pág. 61

Ind. de pessoal técnico, inst.de canteiro, máq. e equipamentos

Pág. 94/95

Relação da Equipe Técnica

Pág. 96

CRQ Carlos Alfredo França Júnior

Pág. 97

Cadeira profissional Carlos Alfredo França Júnior

Pág. 98/100

Decl. de disponibilidade de compromisso Carlos Alfredo França Júnior

Pág. 102

Currículum Carlos Alfredo França Júnior

Pág. 103/106

CRQ Carlos Alfredo França Neto

Pág. 107

Alteração Contratual i vinc. Carlos Alfredo França Neto

Pág. 108

Autorização Carlos Alfredo França Neto

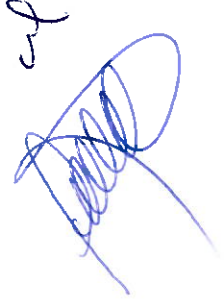
Pág. 109

Currículum Carlos Alfredo França Neto

Pág. 110/112

Declaração de conhecimento do objeto

Pág.113

**Conclusão:****A empresa se habilita tecnicamente para a disputa**







**7ª ATA DA SESSÃO INTERNA-JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 21/2023-PROC. ADM. Nº 90118/2023**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 15:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 45/2023, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante: **FLEX ENGENHARIA LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 21/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação Urbano Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e Adjacências, localizada em Paripe - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **INABILITADA NO CERTAME**, pelo seguinte motivo: não comprovar a quantidade mínima exigida no item "1- passeio em concreto armado" para comprovação da capacidade técnica operacional, conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata. Base Legal: subitem 14.5.1 e 14.5.2 do Edital, art. 27, II e art. 30, da Lei 8.666/93. Quanto a Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8) e Documentos Complementares à Habilitação (subitem 11.10) foram atendidos pela licitante. Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, para ciência dos interessados, onde será concedido o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a", §1º c.c art. 110, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 06 de novembro de 2023.

*Ana de Luz*  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

*Aelson S. Queiroz*  
Aelson S. Queiroz  
Membro

*Rose Mary M. Araújo*  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

*Maria do Além G. Silva*  
Maria do Além G. Silva  
Membro

*Adriana de F. Braga*  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 021/2023

Requalificação Urbano Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e Adjacências, localizada em Paripé – Salvador/BA

Empresa: Flex Engenharia Ltda

Responsável: Paulo Sérgio Távora Dias

Atestados Empresa

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT					OBSERVAÇÃO
				BA20142387 SAUIPE SA	146518/2022 Vale Verde Com	BA20111691 IPAC	SUB-TOTAL		
1	PASSEIO EM CONCRETO ARMADO	M <sup>2</sup>	4.900,00	1.238,30	Pág.47/48	Pág.84	Pág.133	1.238,30	
2	MEIO-FIO EM GRANITO/ CONCRETO	M	3.000,00	60,00	Pág.47	Pág.59	Pág.64	1.804,00	
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ	M <sup>3</sup>	240,00		Pág.71	Pág.60		1.510,00	
4	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS	M <sup>2</sup>	4.200,00		Pág.67	Pág.84	Pág.64	106,09	
5	BASE E/OU SUB-BASE	M <sup>3</sup>	4.000,00	74,80	Pág. 47	Pág. 60	Pág. 135	5.134,80	

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT					OBSERVAÇÃO
				4769/2017 SHOPPIN DA BAH	BA2011348 IPAC		SUB-TOTAL		
1	PASSEIO EM CONCRETO ARMADO	M <sup>2</sup>	4.900,00	215,00	Pág.76	Pág.84	Pág.133	1.453,30	
2	MEIO-FIO EM GRANITO/ CONCRETO	M	3.000,00		Pág.47	Pág.811	Pág.64	3.867,89	
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ	M <sup>3</sup>	240,00		Pág.71	Pág.60		1.510,00	
4	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS	M <sup>2</sup>	4.200,00		Pág.67	Pág.81	Pág.64	4.953,60	
5	BASE E/OU SUB-BASE	M <sup>3</sup>	4.000,00	3377+12,2	Pág. 711/76	Pág. 81	Pág. 135	5.874,97	

Atestados Proissionais

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	PASSEIO EM CONCRETO ARMADO	Ok	
2	MEIO-FIO EM GRANITO/ CONCRETO	Ok	
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ	Ok	
4	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS	Ok	
5	BASE E/OU SUB-BASE	Ok	

CAT's e Objetos

BA20142387 SAUIPE SA - Obra de Construção do Centro de Convenções denominado Arena Sauipe no Complexo Hoteleiro Costa do Sauipe. (pág. 46)

146518/2022 Vale Verde Com.Ind. e Empreendimentos imobiliários Ltda - Obras de infraestrutura e pavimentação no loteamento Mirante da Mata, local. no distrito de Amado Bahia, município de

Mata de São João. (pág. 60)

BA20111691 IPAC - Requalificação Urbana de Logradouros da cidade de Lençóis -- Bahia. 3ª Etapa. (pág. 63)

4769/2017 SHOPPIN DA BAHIA - Obra de construção da Alameda de serviço no térreo do Shopping da Bahia. (pág. 74)

BA2011348 IPAC - Requalificação Urbana da Avenida Salvador Pinto (Orla de São Félix -- Ba.) (pág. 80)

1892/2010 - Obras Civis p/a instalação de novo sist.de britagem da Civil Pedreira, local. na rodovia da base naval de Aratu KML1,5 S/N - Pirajá CEP: 40.810-010, Salvador - BA. (pág. ) -

não foi encontrado nenhum dos serviços de relevância

CRQ da Empresa venc. 31/03/2024

CRQ Paulo Sérgio Távora Dias

Termo de compromisso e currículo Paulo Sérgio Távora Dias

Estrut.organizacional e funcional/Instalações e Rel.de Equipamentos

Equipe Técnica

Pág. 43

Pág. 44

Pág. 98/101

Pág. 102/103

Pág. 104

Declaração e indicação equipe técnica

Pág. 105

Declaração de inclusão na eq. Técnica Suzana Paz

Pág. 106

Curriculum Suzana Paz

Pág. 107/108

CRQ Suzana Paz

Pág. 109

**Considerações:**

1. Não foi encontrado no atestado da CAT 1892/2010 nenhum serviço dos itens de relevância;
2. Não foi localizado, nos atestados apresentados, quantidade suficiente de passeio **concreto armado**.

**Conclusão:**

**A empresa não se habilita tecnicamente para a disputa por não cumprir o item 11.9.3-1 do Edital**

